

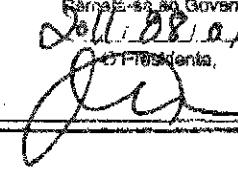
P
J

parlamentar

Requerimento

Assunto: Quotas de chicharro

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
À SESSÃO
Sessão da 28.º Governo
Sexta-feira, 28.º Julho 2011
Presidente,



O Governo Regional sempre defendeu que a fixação de quotas para a pesca do chicharro nos mares dos Açores pela Comissão Europeia não fazia sentido, por falta de fundamentação científica.

Contudo o entendimento do Conselho de Ministros da Agricultura e Pescas da União Europeia era no sentido de, para cada ano, reduzir ou manter a captura de chicharro nas águas do arquipélago.

Os pareceres de natureza científica sobre os stocks de diversas espécies, entregue em Bruxelas pelas associações ligadas aos sectores das pescas dos Açores, Madeira e Canárias, iam no sentido da abolição das quotas de pesca nos mares das três regiões ultraperiféricas.

Entretanto, Bruxelas aceitou o argumento do Governo Regional de que a manutenção da quota em vigor não teria quaisquer consequências em termos de preservação da população do chicharro, uma espécie de valor de mercado relativamente baixo, pelo que autorizou a Região Autónoma dos Açores, em articulação com o Departamento de Oceanografia e Pescas da Universidade dos Açores, a fixar a quota para esta espécie, que depois a comunicará à União Europeia.

Assim, o Deputado subscritor, vem, ao abrigo das disposições regulamentares solicitar ao Governo Regional as seguintes informações:

1. Qual o parecer do Departamento de Oceanografia e Pescas da Universidade dos Açores sobre o esforço de captura do chicharro no mar dos Açores?
2. Existe algum regulamento adoptado no sentido de permitir aos pescadores açorianos conhecerem atempadamente qual a capacidade de capturas ou mesmo a abolição das quotas para o chicharro?

Ponta Delgada, 28 de Julho de 2011

O Deputado



António Pedro Costa

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA
REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
ARQUIVO
Entrada 28.07.2011 Proc. N.º 54-03-00
Data: 01/07/28 496 | R